



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

TERRA DO REI PELÉ

SECRETARIA DE LAZER, TURISMO E CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – TCLPG – ART. 8º – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS FOMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS – ART. 8º – PESSOA FÍSICA

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal, repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do município de Três Corações.

Deste modo, a Seltc – Secretaria de Lazer, Turismo e Cultura de Três Corações, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais das “DEMAIS ÁREAS CULTURAIS” para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural,



PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

TERRA DO REI PELÉ

SECRETARIA DE LAZER, TURISMO E CULTURA

com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Três Corações.

2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ R\$115.600,00 (Cento e quinze mil e seiscentos reais) dividido entre as categorias de apoio descritas no Anexo I deste edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- APOIO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

- PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

- 16003.1339204734.662-33903100000 - 1716 - 1190

2.3 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural, pessoa física, residente ou domiciliado no município de Três Corações há pelo menos 06 meses anteriores a data da publicação deste edital.

A comprovação de residência ou domicílio para fins de habilitação poderá ser realizada por meio da apresentação de contas relativas à residência ou domicílio ou de **declaração assinada pelo agente cultural**, de acordo com o § 6º do art.19 do DECRETO Nº 11.453, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA PODE SER DISPENSADA CONFORME ITEM 13.2 deste edital.

3.2 Para fins deste edital, o agente cultural, pessoa física, tem que comprovar atuação em qualquer área artística por pelo menos 2 anos anteriores a da data da publicação deste edital.